



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 132, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza a permanência de membro, em substituição, para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Conselheira Tutelar Sra. Carla José Alves, que se encontra de atestado médico;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo contido na Portaria nº 114 de 17 de Abril de 2023, da Sra. **PATRÍCIA HELENA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.***.***-9 SSP/SC, CPF nº 322.***.***-50, para continuar exercendo, em substituição, o cargo de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria nº 331 de 08 de novembro de 2022, pelo período de 14/05/2023 à 31/05/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de maio de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal